Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 4159/09
PLL Nº 193/09

COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº 164 /09 – CUTHAB

Denomina Rua Irmão Mainar Longhi o logradouro público cadastrado conhecido como Rua 7029.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador João Carlos Nedel.

Ao se pronunciar, fl. 8, a Procuradoria desta Casa, em Parecer Prévio, não aponta impedimento jurídico para a tramitação do Projeto.

A Comissão de Constituição e Justiça concluiu, em seu Parecer, pela inexistência de óbice de natureza jurídica para tramitação do Projeto.

A Proposição preenche os requisitos previstos em lei.

A matéria tem mérito.

Assim, concluo pela **aprovação** do Projeto.

Sala Milton Santos, 2 de dezembro de 2009.

Vereador Paulinho Ruben Berta,
Relator.

PARECER Nº 164 /09 – CUTHAB

Aprovado pela Comissão em 15-12-09.

Vereador Waldir Canal – Presidente

Vereador João Pancinha

Vereador Engenheiro Comassetto – Vice-Presidente

Vereador Nelcir Tessaro

Vereador Alceu Brasinha

DBG/LAB/DMM